Ano VII - Nº 4.372

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Para vereador, omissão do governo provoca fechamento de hospitais

Hilton Coelho culpa o Estado por crise no setor hospitalar

O vereador Hilton Coelho (PSOL) afirmou que o Estado tem sido omisso diante da saúde pública e criticou a privatização do setor, citando como decorrência dessa postura as crises nos hospitais Espanhol, localizado no bairro da Barra, e Alayde Costa, em Escada, no Subúrbio Ferroviário. Cerca de dois mil trabalhadores do Hospital Espanhol, segundo o vereador, estão com salários e direitos trabalhistas atrasados. Em defesa da categoria, Hilton afirma: "Não foram eles que criaram a crise financeira e administrativa. Não podem pagar por isso". **Leia mais na página 3**



Foto: ssaporestefanodiaz.blogspot.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Setor de Treinamento promove curso de Seapleg

Objetivo é esclarecer dúvidas dos servidores que utilizam a ferramenta

A Coordenação de Recursos Humanos, dando continuidade ao processo de capacitação dos servidores deste Legislativo, realizará curso da ferramenta Seapleg, através do Setor de Treinamento e Assistência Social, em parceria com a Informática da Casa.

O curso será realizado em um único encontro de duas horas com os inscritos divididos em duas turmas. O primeiro grupo terá a aula 17 de setembro das 9h30 às 11h30, na Sala do Centro Digital de Cidadania, no Centro Cultural. O segundo, no dia 19, nos mesmos horário e local. O instrutor será Márcio Oliveira.

O objetivo é esclarecer dúvidas, principalmente, dos servidores que utilizam a ferramenta e atuam nos setores da Secretaria de Comunicação, Comissões, Ouvidoria e nos fluxos relacionados à Lei de Acesso à Informação.

Foto: Antonio Queirós



Os servidores do quadro efetivo que tenham interesse em participar devem entrar em contato com o Setor de Treinamento e Assistência Social para a efetivação da inscrição.

Mais informações no Setor de Treinamento e Assistência Social através dos telefones: 3320 – 0441 / 0378.

Geraldo Jr prestigia inauguração da nova sede da Desenbahia

"É uma agência que trabalha para gerar emprego e renda por meio de financiamentos", diz o vereador

O corregedor-geral da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SDD), participou na manhã de segunda-feira (8) da cerimônia de inauguração da nova sede da Agência de Fomento do Estado da Bahia (Desenbahia), em Salvador.

O vereador, que já foi chefe da Unidade Jurídica de Consultoria e Contratação da Desenbahia, parabenizou o presidente do órgão, Vitor Lopes, pelo trabalho desenvolvido, pela qualidade dos novos equipamentos e pela ampliação na estrutura, melhorando o atendimento aos clientes. "Mais um importante passo no crescimento e desenvolvimento econômico e social do nosso Estado. É uma agência que trabalha para gerar emprego e renda por meio de financiamentos, e tem tudo para crescer cada vez mais", disse Geraldo Júnior, que na oportunidade reencontrou amigos e ex-colegas de trabalho.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Geraldo Júnior

Foto: Alberto Coutinho/GOVBA



A nova sede da Desenbahia, que foi inaugurada pelo governador Jaques Wagner, está localizada na Rua Ivone Silveira, nº 213, Avenida Luis Viana Filho (Paralela), entre a Advocacia Geral da União e o Ministério Público Federal.

Hilton Coelho culpa o Estado por crise no setor hospitalar

Segundo o vereador, a omissão do governo provocou o fechamento dos hospitais Espanhol e Alayde Costa

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Hilton Coelho

O vereador Hilton Coelho (PSOL) afirmou que o Estado tem sido omisso diante da saúde pública e criticou a privatização do setor, que classificou como obrigação governamental. "O direito à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionalmente garantidos. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", argumentou.

Esse preceito constitucional, segundo ele, não vem sendo cumprido na Bahia, citando como decorrência dessa postura as crises nos hospitais Espanhol, localizado no bairro da Barra, e Alayde Costa, em Escada, no Subúrbio Ferroviário.

Prestação de contas

Ele sustenta que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. "O que vemos aqui é uma vergonha e exige explicações. O Hospital Espanhol, em crise crônica, recebeu do governo estadual cerca de R$160 milhões para ajudar na recuperação. Dinheiro público em um investimento privado e caro. Qual trabalhador, no auge do Espanhol, conseguia ser atendido lá? Colocaram lá recursos públicos, o hospital não se recuperou e fechou as portas. O que foi feito com esta verba? Cadê prestação de contas, governador Jaques Wagner?", questiona Hilton Coelho.

Cerca de dois mil trabalhadores do Hospital Espanhol, segundo o vereador, estão com salários e direitos trabalhistas atrasados. Em defesa da categoria, Hilton apela: "Não foram eles que criaram a crise financeira e administrativa. Não podem pagar por isso".

Quanto ao Hospital Alayde Costa, ele diz que a unidade está enfrentando uma nova crise e um "atentado aos direitos dos trabalhadores". Os médicos pediram demissão coletiva após a troca de gestão e o "arrocho salarial" que seria implantado.

O vereador informa que os médicos deram um prazo de 15 dias para proceder a transferência dos pacientes internados e providenciar a alta dos que estejam em condições de serem liberados. Morador da região, Hilton Coelho diz que acompanha de perto o desespero das pessoas que precisam ser atendidos pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Escada, que funciona nas dependências do Alayde Costa: "O que esperam os governos municipal, estadual e federal, para tomar providência e assumir seu papel constitucional? Saúde é um dever do Estado e um direito de todos".



Foto: bahiaalerta.com.br

Projeto prevê parte do lucro de estacionamentos para a saúde

Em caso de cobrança, Euvaldo Jorge sugere que hospitais filantrópicos sejam beneficiados



Vereador Euvaldo Jorge

O vereador Euvaldo Jorge (PP) apresentará um projeto de lei determinando que parte da quantia arrecadada na cobrança de estacionamentos seja destinada aos hospitais Martagão Gesteira e Aristides Maltez, duas das maiores instituições filantrópicas na Bahia. As duas unidades representam pontos de referência em atendimentos oncológicos e cirurgia cardíaca pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

"A discussão sobre a cobrança ainda está em curso e não há data definida para seu início. Mas, se for cobrado, estamos propondo ajudar esses dois hospitais que têm inquestionável valor para todo o Estado, tratando anualmente milhares de pessoas carentes, mas que enfrentam grandes dificuldades financeiras pelo subfinanciamento dos serviços", justificou o líder pepista.

Em 2013, o Supremo Tribunal Federal autorizou a cobrança nos estacionamentos julgando improcedente o recurso da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município de Salvador (Sucom), junto ao Ministério Público da Bahia (MP-BA), que impedia a ação em shoppings na capital baiana. A Sucom informou que está adotando todas as medidas cabíveis para evitar a cobrança, e que a matéria ainda encontra-se em juízo.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.383/2014
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao missionário Daniel de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Titulo de Cidadão da Cidade de Salvador ao missionário Daniel de Oliveira.

Art. 2° A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1° Secretário

ORLANDO PALHINHA
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.384/2014
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Marco Aurélio Mendes de Farias Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Titulo de Cidadão da Cidade de Salvador ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Marco Aurélio Mendes de Farias Melo.

Art. 2° A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1° Secretário

ORLANDO PALHINHA
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.385/2014
Concede a Medalha Tomé de Souza ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Dr. Jatahy Fonseca Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Dr. Jatahy Fonseca Júnior.

Art. 2° A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1° Secretário

ORLANDO PALHINHA
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.386/2014
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Dr. Paulo Sérgio de Noronha Fontana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Titulo de Cidadão da Cidade de Salvador ao Dr. Paulo Sérgio de Noronha Fontana.

Art. 2° A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1° Secretário

ORLANDO PALHINHA
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2014.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2ª SECRETÁRIO: VEREADOR LÉO PRATES (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALEMÃO, ALMIR BARRETO, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, BECA, CARLOS MUNIZ, CLÁUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, FABÍOLA MANSUR, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUICA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES, estando licenciado o vereador ALFREDO MANGUEIRA. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n. 236 e 237/14 da Diretoria Geral de Assuntos Institucionais do Município; Ofício n. 137/14 do Gabinete do Prefeito, devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 471/11, 156/13, 56/14, 61/14, 831/13 e 131/14, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 8.641 a 8.646/14, respectivamente; Comunicado do Ministério da Educação; Telegramas do Ministério da Saúde; Mensagem n. 14/14 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 199/14; Projetos de Lei n.s 192/14 do vereador Léo Prates, 193/14 da vereadora Vânia Galvão, 194/14 do vereador Henrique Carballal, 195/14 do vereador Geraldo Júnior, 196/14 do vereador J. Carlos Filho, 197/14 do vereador Alberto Braga e 198 e 200/14 do vereador Toinho Carolino; Projeto de Resolução n. 42/14 do vereador Beca; Projetos de Indicação n.s 209/14 do vereador Paulo Magalhães Júnior, 210 e 211/14 do vereador J. Carlos Filho, 212/14 do vereador Euvaldo Jorge, 213/14 do vereador Hilton Coelho, 214/14 do vereador Cláudio Tinoco e 215/14 da vereadora Aladilce Souza; Moções n.s 30 e 31/14 do vereador Cláudio Tinoco; Requerimentos n.s 131/14 do vereador Luiz Carlos Suica e 132/14 da vereadora Ana Rita Tavares; e Requerimentos de urgência e de urgência urgentíssima. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Léo Prates apelou para que a Casa votasse os Projetos constantes da Ordem do Dia. Foi votada e aprovada a licença do vereador Alfredo Mangueira para o dia de hoje. O vereador Almir Barreto convidou todos para o Jubileu de Ouro da Igreja Casa da Bênção, no dia 30 de agosto, às 18 horas. Explicou

que a entidade, que completa 50 anos de existência e 35 anos na Bahia, realiza um importante trabalho social na recuperação de pessoas envolvidas em problemas como o vício em drogas. O vereador Cláudio Tinoco lembrou o Dia do Feirante, celebrado ontem, e associou-se a esses trabalhadores com relação à conclusão das obras de requalificação da Feira de São Joaquim. O vereador Beca agradeceu ao prefeito ACM Neto pelas obras em Luís Anselmo. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Joceval Rodrigues parabenizou o prefeito pelas ações em Sete de Abril e parabenizou os edis que apoiam o trabalho da Prefeitura. Em comunicação inadiável, o vereador Orlando Palhinha, autor do Projeto de Indicação que pedia estudos para a criação de linha aérea para Feira de Santana, comemorou o estabelecimento de dois vôos para aquela cidade, a serem operados pela empresa Azul Linhas Aéreas. O vereador Euvaldo Jorge queixou-se do funcionamento das operadoras de telefonia móvel, considerando caber apuração do Ministério Público. Em seguida, o vereador Leandro Guerrilha saudou os pares e congratulou-se com o prefeito e com a Transalvador pela atuação em favor da mobilidade urbana. Mencionou a mudança no trânsito do Centro e do Engenho Velho da Federação. Em aparte, o vereador Tiago Correia se associou e solicitou passarela para pedestres, sinalização e ciclovia no viaduto Governador Eduardo Campos, no Imbuí. Em aparte, o vereador Euvaldo Jorge informou que, conforme o Código Nacional de Trânsito, é proibida a passagem de pedestres e ciclovia em viadutos. Também em apartes, os vereadores Toinho Carolino e Pedrinho Pepê se associaram. O edil Toinho Carolino criticou o Governo do Estado pelas obras e serviços inacabados. Concluindo, o orador congratulou-se com o prefeito pela belíssima obra da Barra, entregue à população, na sexta-feira. O vereador Arnando Lessa comentou sobre o terreno de 55 mil m², situado na Avenida Orlando Gomes, que foi doado à CMS na década de 50 e destinado à Cooperativa Habitacional dos Servidores da Casa. Lembrou que o terreno é um sonho não só dos servidores, mas também do ex-servidor Gilmar Del Rey, que muito lutou para que ele se tornasse uma realidade. Explicou que o terreno era alvo de disputas por grupos poderosos e que, para não perdê-lo, a Prefeitura o reincorporou. Disse que, quando viu o terreno na relação do Projeto de desafetação, conversou com o presidente Paulo Câmara para que a Casa batalhasse para reavê-lo, e a negociação culminou na manutenção de 30% do terreno. Lembrou que o Parlamento é também lugar de negociações e que já participou de muitas, como líder da maioria e, também, da minoria. Declarou que, embora a direção de seu partido tenha recomendado votar contra o Projeto, considerou que, assim, estaria votando contra os servidores da Casa, motivo pelo qual votará favoravelmente, correndo o risco de ser penalizado pelo partido. O vereador Moisés Rocha associou-se ao discurso do vereador Arnando Lessa, afirmando também ter optado por votar a favor dos interesses dos servidores da Casa. Lembrou que os petroleiros passam por situação idêntica, pelo quê se busca uma alternativa. Sobre as críticas às obras do Governo do Estado, saudou o vereador Euvaldo Jorge pela defesa técnica que fez, considerando que não se deve pautar-se pela raiva e fechar os olhos à realidade. Sem entrar no mérito das obras, disse que é muito fácil ser melhor que João Henrique, e comentou sobre as obras do Governo Jaques Wagner, algumas das quais, desde os primeiros anos do primeiro mandato, já eram realidade. A vereadora Aladilce Souza informou procedimento médico a que se submeteu o vereador Everaldo Augusto, razão do desfalque em sua bancada. Destacou a importância do tema a ser tratado na Sessão e lembrou que, como Ouvidora, realizou audiência pública com a participação de 64 entidades da sociedade civil, inclusive de arquitetura, de urbanismo e estudantil, em que todos pediram a retirada do Projeto pelo prefeito. Criticou a falta de destinação clara para as receitas a serem obtidas com a alienação, já que o prefeito fala, genericamente, em "melhorar a vida da população". Mencionou enquete que apontou 99% de rejeição ao Projeto e considerou um erro a sua aprovação, que daria um "cheque em branco" à Prefeitura. Ressaltou que, sem consulta à população, não pode haver alienação, e lembrou que o prefeito retirou do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) a proposta de criação de hospital municipal. Citou trabalho da Universidade Federal da Bahia (UFBA) no qual se conclui que a área total de mais de 500 mil m², envolvida no Projeto, equivale a tudo o que foi alienado em quase 40 anos. Lamentou que o secretário Mauro Ricardo, nas duas vezes em que veio à Casa, não tenha apresentado os estudos solicitados, o que gera insegurança sobre a quem pertence cada área em questão. Também lamentou que o terreno destinado aos servidores da Casa tenha sido preservado em apenas 30%. Lembrou a exitosa luta, durante a gestão do prefeito João Henrique, para que a área do antigo Clube Português não fosse destinada a um hotel de luxo, ressaltando que o interesse público não pode ser suplantado por motivações partidárias. A vereadora Ana Rita Tavares contou haver estado em solenidade sobre programa para entidades filantrópicas, e lembrou Emenda ao Projeto da Reforma Tributária que garantiu recursos para entidades ambientais e de proteção animal. Convidou para audiência pública sobre a importância do trabalho médico-veterinário nas políticas públicas, no dia 5 de setembro, às 14h, no centro de Cultura. Lembrou o Projeto de Lei n. 3/14, de sua autoria, para a criação de hospital veterinário, em razão do qual convidou a vice-prefeita para visita ao Centro de Controle de Zoonoses, local onde o hospital poderia ser instalado. Reassumiu a Presidência o vereador Paulo Câmara. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha registrou a posse da nova diretoria do Sindicato dos Radialistas, que acontecerá na quinta-feira, às 19h, solicitou preferência para o Requerimento n. 122/14, e congratulou-se com a Prefeitura pela melhoria da limpeza da cidade. Pela ordem, o vereador Tiago Correia solicitou preferência para o Requerimento n. 126/14 e registrou o Dia do Feirante e o Dia do Soldado. Passando à **Ordem do Dia**, foi apreciado o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 458/13, que foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJ), após Parecer em Plenário. Discutiu o Veto a vereadora Aladilce Souza, a qual lamentou que, mais uma vez, o prefeito vetasse Projeto desta Casa, desconsiderando o vereador autor e a CCJ. Disse não ver razão para o Projeto ser vetado. Em aparte, o vereador Léo Prates registrou a sanção, na semana passada, a Projetos da oradora e do vereador Everaldo Augusto. A vereadora respondeu que o prefeito cumpriu seu dever. Em aparte, a vereadora Vânia Galvão solidarizou-se com a vereadora Fabíola Mansur, autora do Projeto vetado. Também discutindo o Veto, a vereadora Fabíola Mansur justificou a reserva de vagas para gestantes e pessoas com crianças de colo em estacionamentos de *shoppings* e hipermercados por entender que a questão não está devidamente assegurada nas leis federais. Na oportunidade, saudou os agentes de endemias e os agentes comunitários de Saúde e lamentou a não-aceitação da Emenda de sua autoria para inclusão do piso salarial da categoria na LDO. A vereadora Vânia Galvão parabenizou a vereadora Fabíola Mansur pelo Projeto e afirmou que não teria problema algum em acatar o Veto se restasse comprovado que o Projeto é inconstitucional. Disse, ainda, preocupar-se com o fato de a CCJ acatá-lo apenas com base em Parecer da Procuradoria do Município. Em aparte, o vereador Waldir Pires esclareceu que seu voto foi pela legalidade do Veto, por entendê-lo como um princípio sem restrições, o que não obsta a vontade dos vereadores em dizer "sim" à inclusão de diretos humanos, como prevê o Projeto. Em aparte, associou-se o vereador Kiki Bispo. A oradora esclareceu não ter questionado a competência do Veto, mas, a justificativa de criação de despesa para entes privados. A vereadora Aladilce Souza, pela Oposição, encaminhou a votação contra o Veto, e o vereador Joceval Rodrigues, a favor. Realizada a votação, foram escrutinadores os vereadores Orlando Palhinha e Vânia Galvão. O Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 458/13 foi mantido, por 28 votos a favor e 12 contra. Em comunicação inadiável, o vereador Hilton Coelho informou estar dando entrada em Moção de apoio à criação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e contou visita à comunidade de Coutos, onde presenciou uma ação agressiva de agentes da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) contra os moradores. Em apreciação, o Veto Total ao Projeto de Lei n. 96/13 foi aprovado na CCJ, após Parecer em Plenário. Passando à discussão, pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suica, autor do Projeto, disse que não se pronunciaria, pois o Veto deveu-se a um erro de sua assessoria. Realizada a votação, foram escrutinadores os vereadores Euvaldo Jorge e Kiki Bispo. O Veto Total ao Projeto de Lei n. 96/13 foi mantido, por 30 votos a favor e 8 contra. Em apreciação, o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 138/14 foi aprovado na CCJ, após Parecer em Plenário. Realizada a votação, foram escrutinadores os vereadores Kiki Bispo e Tiago Correia. O Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 138/14 foi mantido, por 34 votos a favor e 5 contra. Foram promulgadas as Leis n.s 8.648, 8.649 e 8.650/14. Em apreciação, o Veto Total ao Projeto de Lei n. 133/13 foi aprovado na CCJ, após Parecer em Plenário. Em discussão, a vereadora Aladilce Souza, mais uma vez, protestou contra o excesso de vetos que o prefeito vem impondo a esta Casa. Considerou tratar-se de outra desconstrução da agenda feminina aprovada pela Câmara, no caso, para assegurar a contratação de 10% de mão-de-obra de mulheres na construção civil do Município. Em apartes, os vereadores Fabíola Mansur e Sílvio Humberto se associaram, havendo, este último, congratulado-se com a categoria dos fazendários. Também em aparte, a vereadora Eron Vasconcelos registrou indignação com o Governo do Estado em razão do que considerou veto tácito à "Patrulha Maria da Penha", tendo a vereadora Aladilce Souza se comprometido a verificar a questão. Realizada a votação, foram escrutinadores os vereadores Alberto Braga e Kiki Bispo. O Veto Total ao Projeto de Lei n. 133/13 foi mantido, por 31 votos a favor e 7 contra. Em apreciação, o Projeto de Lei n. 80/14 foi aprovado na Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e, após, foi discutido, votado e aprovado, em 2ª discussão com seus artigos, em 3ª discussão e até a Redação Final. Passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 121/14. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão reiterou que o Projeto não deveria ter sido encaminhado, em razão do que diz o art. 167, VI, do Regimento Interno (RI). Também lembrou não caber urgência, citando o teor da Lei Orgânica do Município (LOM). Sobre o aparente conflito entre as normas dos dois diplomas, fez analogia ao trabalho do Senado na escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que, embora advenha de regra Constitucional, depende de norma regimental do Senado, a qual impõe a aprovação em sabatina para a assunção do cargo. Com base nisso, ressaltou haver regra clara, no RI da Casa, a vedar a tramitação, nestes moldes, do Projeto sobre desafetação, pedindo, em razão disso, que a Mesa o devolvesse ao Executivo. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu prorrogação da Sessão por três horas, o que foi aprovado. O Senhor presidente respondeu que se aplicava ao caso o art. 47 da LOM e indeferiu o pedido da vereadora Vânia Galvão, que solicitou ouvida ao Plenário. O Senhor presidente disse que, em se tratando da LOM, não cabia recurso ao Plenário, o que foi corroborado pelo vereador Kiki Bispo. A vereadora Aladilce Souza considerou que caberia ao Senhor presidente a interpretação da questão à luz da LOM e do RI. O Senhor presidente reiterou ser a LOM a Lei maior do Município. O Projeto de Lei n. 121/14 recebeu, em Plenário, Parecer das Comissões Conjuntas pela aprovação. Na CCJ, discutiu o vereador Waldir Pires, que, tendo em vista a organização do estado democrático de direito, considerou agressiva e inconveniente a alteração que se propunha com relação à ocupação e destinação de terras públicas, que são um privilégio do povo. Afirmou que não se construiria democracia alguma enquanto não houvesse respeito aos interesses do povo. A vereadora Aladilce Souza considerou que, em tese, não haveria problema em alienar terrenos públicos, mas, da maneira como faziam, envolvendo mais de 500 mil m² num só "pacote", seria um prejuízo, e não, benefício ao Município. Apontou a falta de estudo da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para haver condições de votar, e a falta de informações importantes sobre as repercussões patrimoniais envolvidas, havendo, apenas, a vaga indicação de 300 milhões de reais a serem obtidos. Ainda no âmbito da Comissão de Finanças, o vereador Gilmar Santiago reafirmou o dito pela vereadora Aladilce Souza sobre não se poder dar um "cheque em branco" à Prefeitura. Considerou essa situação uma reedição da entrega de patrimônio público para a iniciativa privada ocorrida no passado, e afirmou ser preciso discutir a situação financeira da cidade. Considerou que o Projeto é fruto do insucesso na arrecadação do IPTU e que só se aumenta arrecadação com incentivos na cadeia produtiva, o que, em sua opinião, o atual prefeito não faz, já que persegue ambulantes e faz faxina étnica na Barra. Pela Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o vereador Gilmar Santiago disse que o Conselho da Cidade não foi implantado, aduziu a defesa da terra pública como patrimônio público e opinou que Emendas não resolvem irregularidades. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza perguntou se havia Emendas, requerendo, em caso afirmativo, cópias. A vereadora Vânia Galvão considerou ter sido desrespeitado o art. 134 do RI, ao não ser submetida, ao Plenário, a questão de ordem de recurso, além de, anteriormente, ter sido descumprido o art. 167 do RI. Requereu cópia da Ata e do áudio da Sessão. Perguntou se havia Pareceres das Secretarias de Educação, Transporte, Meio Ambiente e Ação Social, da Superintendência da União, do Ibama e do Iphan, embasamento no PDDU e Estatuto da Cidade, e se a Procuradoria Geral do Município se posicionou a respeito. Outrossim, considerou que as Comissões de Educação e de Saúde deveriam ser ouvidas. Em aparte, o vereador Gilmar Santiago ressaltou que a não- implantação do Conselho da Cidade repete o passado da Administração municipal. Em aparte, o vereador Joceval Rodrigues disse que o Projeto passou por uma discussão ampla, democrática e transparente, em tempo hábil, inclusive com realização de audiências públicas. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza confirmou a realização de uma audiência pública, mas reiterou que as Comissões não se reuniram. A vereadora Vânia Galvão disse que, desde a audiência pública, cobrara os Pareceres dos órgãos públicos que foram prometidos, mas não, apresentados. Reiterou que o Projeto estava eivado de erros e irregularidades, que a condução da votação contrariou o RI e que a Lei será passível de judicialização. O vereador Tiago Correia pediu que os pares de despissem de toda a ideologia e partidarismo. Disse que o prefeito ACM Neto tem trabalhado pela cidade em todas as áreas e enviou o Projeto em análise respeitando a legislação. Informou existir Parecer da Secretaria de Educação sobre os terrenos em que haveria interesse de se construírem escolas. Disse que o Projeto não prevê o sorteio de terrenos, mas, a alienação pela modalidade de concorrência, e que os recursos obtidos serão integralmente investidos na cidade, como na criação de hospital público municipal. O vereador Waldir Pires questionou o descompasso entre a evolução tecnológica deste momento e a existência de graves problemas, o que se reflete num trabalho legislativo como o da Casa. Considerou que um Projeto sobre propriedade, numa cidade de desequilíbrios como Salvador, não poderia ser tratado deste modo, sem prever inclusão humana. Observou que poucos países obtiveram

a democracia com plena justiça social, o que deveria ser buscado no Brasil, com a inteligência se combinando à solidariedade. Criticou a não-participação de toda a população neste encaminhamento, o que o torna quase uma decisão individualizada, e concluiu defendendo que nunca se deixe de lutar pelo que é melhor para todos. O vereador Kiki Bispo reiterou a importância do Projeto e disse que o prefeito tem tomado medidas corajosas para o bem da cidade, como a licitação dos transportes e o reajuste do IPTU, associando-se, na oportunidade, à Turma do Tribunal de Justiça que decidiu pela constitucionalidade do reajuste. Sobre o Projeto de desafetação, considerou que, com ele, busca-se a autonomia de Salvador, que sempre foi um apêndice do Governo do Estado. Disse que o Fundo Garantidor das Parecerias Público-Privadas (PPPs), previsto no Projeto, e as alienações dos terrenos possibilitarão a realização de obras de grande vulto para a melhoria da cidade, como o hospital público municipal. Em aparte, o vereador Odiosvaldo Vigas lembrou que vem debatendo sobre a autonomia administrativa e financeira do Município desde o seu primeiro mandato, e afirmou ser premente uma reforma tributária. Por fim, externou seu apoio à criação de um hospital público municipal. Ainda em aparte, o vereador Luiz Carlos de Souza observou que a descentralização dos serviços públicos também contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, e considerou que é preciso renunciar a algumas coisas em razão de outras. Retomando a fala, o vereador Kiki Bispo disse que todos os cuidados foram tomados na elaboração do Projeto e que as Secretarias de Educação e de Saúde emitiram Parecer sobre a função social das áreas objetos de desafetação, lembrando que outros Projetos sem Parecer das áreas afins já passaram pela Casa sem que houvesse questionamentos. A vereadora Aladilce Souza reiterou críticas à votação e à ausência dos estudos solicitados. Lembrou que o Projeto adentrou a Casa em 20 de maio, desde então havendo, apenas, uma audiência pública pouco divulgada e outra realizada pela Ouvidoria. Saudou a promotora Hortênsia Pinho pelo trabalho dedicado a esta e outras questões, e listou várias modalidades de áreas, cuja alienação é prevista no Projeto, que envolvem algum delicado interesse, seja social, ambiental, paisagístico ou de outra especial natureza. Concluiu questionando por que não houve um projeto específico para cada área. O vereador Hilton Coelho lembrou o *slogan* de campanha do PSol "Chega de vender nossa cidade" para embasar seu discurso. Disse que há diferentes formas de se exercer o poder econômico, e que todas as gestões anteriores deram continuidade ao processo de privatização dos bens públicos, sendo que a atual gestão aprofunda essa lógica. Considerou se tratar de uma privatização completa e direta da cidade, dando como exemplo a Praça Wilson Lins. Considerou que o recuo da Prefeitura com relação à Praça deveu-se à indignação da população, que, em plebiscito realizado pelo seu mandato, foi, em 98%, contra a venda do espaço público. Comentou a fala da promotora Hortênsia Pinho sobre a necessidade de se desmembrar o Projeto. Considerou que a cidade foi repartida pelos interesses do capital especulativo e que a ocupação irregular se deu pela concessão de terrenos a grupos econômicos, por *ACM avô*. Criticou a lógica neoliberal em nível municipal e reafirmou a posição contrária do povo ao Projeto. A vereadora Fabíola Mansur também aduziu as razões contrárias iniciais, anunciando voto favorável ao Projeto em razão da retirada dos terrenos da União, do Governo do Estado, da Praça Wilson Lins, das áreas verdes, da Cooperativa dos servidores da Casa e do Sindicato dos Petroleiros. E, também, pela possibilidade de construção de um hospital público municipal e de um ginásio poliesportivo, assim como da devolução de terrenos públicos que estão sob ocupação privada e da integralização do capital à Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Salvador (CDEMS), ainda que questionando a forma e a não-apreciação do Projeto pelo Conselho da Cidade. O vereador Sílvio Humberto discutiu contra, acrescentando não haver nenhum estudo técnico que garanta a execução do Projeto. Encaminharam a votação os vereadores Gilmar Santiago, contra, e Moisés Rocha, pela liberação da bancada. A vereadora Aladilce Souza também encaminhou contra o Projeto, que, a seu ver, representa perda de patrimônio público quantitativa e qualitativa. O vereador Hilton Coelho igualmente encaminhou contra pelas razões já expostas, na ocasião criticando o fato de os servidores da Casa terem que negociar, ficando somente com 30% do seu patrimônio. Em 2ª votação com seus artigos, o Projeto foi aprovado contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Vânia Galvão, Gilmar Santiago, Sílvio Humberto, Hilton Coelho e Waldir Pires. Em 3ª discussão, o vereador Gilmar Santiago reiterou crítica sobre a destinação do que será obtido no processo de alienação e a importância do Conselho da Cidade. Lembrou já ter havido, antes, projeto de doação, mas nunca neste montante e de uma só vez. Desejou que os defensores do Projeto falassem sobre esses imóveis, um a um. Considerou não se tratar de uma medida isolada, mas, de algo relacionado a uma visão político-administrativa excludente, lembrando, como exemplo, a falta de políticas para os trabalhadores informais. Afirmou, ainda, que as apontadas contradições entre LOM e RI terminam favorecendo os interesses do Executivo. Em aparte, a vereadora Vânia Galvão elogiou o discurso e informou que, entre os bens envolvidos, há alguns *sub judice*. O orador lembrou a ida ao Ministério Público, na Legislatura passada, que resultou na anulação das votações do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS), e conclamou os edis contrários a esta votação a se associarem à promotora Hortênsia Pinho. O vereador Henrique Carballal registrou que a desafetação é uma prerrogativa da Administração pública, e o próprio presidente municipal do PT, especialista em Planejamento Urbano, admite-o. Saudou o envio da Mensagem n. 14/14 de desafetação em favor do Sindicato dos Petroleiros e, em razão das adequações efetuadas no Projeto, anunciou voto favorável à matéria. A vereadora Aladilce Souza reiterou as críticas ao Projeto. Em aparte, associou-se a vereadora Vânia Galvão. O vereador Hilton Coelho também se associou à oradora por mostrar os riscos da aprovação do Projeto, considerou a Administração municipal incoerente com o conceito do "Salvador 500", e lamentou a chancela desta Casa à matéria. A oradora concluiu questionando por que não se construir uma creche em Alphaville, sob a ótica de uma convivência mais integrada, já que existe a área reservada para tal. O vereador Léo Prates lembrou a desafetação de área da Empresa Baiana de Alimentos (Ebal) promovida pelo Governo Estadual e o fato de o candidato do PT ao Governo do Estado prometer criar, se eleito, um fundo imobiliário semelhante ao que foi criado na Reforma Tributária, com isso questionando se as contrariedades manifestadas pela Oposição visam a prejudicar o prefeito e o povo, que o elegeu. Em aparte, o vereador Orlando Palhinha considerou que o êxito do prefeito causa preocupação à Oposição, agradecendo aos seus membros que compreenderam e votaram em favor do Projeto. Encerrada a 3ª discussão, o Projeto de Lei n. 121/14 foi aprovado contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Hilton Coelho, Vânia Galvão, Gilmar Santiago e Waldir Pires. Em seguida, foram aprovadas as sete Emendas e o Projeto até a Redação Final. Declararam o voto os vereadores: Arnando Lessa, que registrou que os servidores da Câmara terão uma área de 16 mil m² para construírem as casas próprias, um sonho conduzido pelo saudoso servidor Gilmar Del Rey, na ocasião sugerindo o nome "Conjunto Gilmar Del Rey" para o empreendimento; Vânia Galvão, que registrou voto contrário pelas irregularidades mencionadas; Moisés Rocha, que registrou os ganhos dos petroleiros e dos servidores da Casa, na ocasião agradecendo o apoio à luta corporativa; Aladilce Souza, que reiterou sua posição contrária e afirmou que os servidores da Casa teriam direito a todo o terreno; Hilton Coelho, que também reforçou sua posição contrária, afirmando não haver o que comemorar; e Fabíola Mansur, que disse que a democracia e o voto consciente permitem mudanças de posicionamento, afirmando ter votado a favor do Projeto em benefício da sociedade. Foram votadas e aprovadas urgências urgentíssimas para os Projetos de Lei n.s 194/14, 166/14, 165/14, 155/14 e 107/14, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Fabíola Mansur, Hilton Coelho, Gilmar Santiago, Vânia Galvão e Waldir Pires. Em apreciação, o Projeto de Lei n. 194/14 recebeu Parecer da CCJ, pela aprovação, em Plenário. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu esclarecimento sobre o referido Projeto. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal esclareceu que o Projeto foi fruto de debates da Comissão do Carnaval sobre a criação de áreas e períodos de exclusão à Lei do Silêncio, lembrando que, embora a Lei tenha sido criada para coibir abusos, não deve comprometer a atividade cultural. Na oportunidade, agradeceu aos vereadores Cláudio Tinoco e Moisés Rocha pela colaboração. Retomada a apreciação, o Projeto foi aprovado na CCJ, com a abstenção do vereador Waldir Pires, e na Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais. A Sessão foi prorrogada por mais 2 horas. O vereador Gilmar Santiago disse que se absteria de discutir o Projeto, já que sequer houve discussão de bancada para se votar a favor das urgências, o que considerou estranho. O Projeto de Lei n. 194/14 foi votado e aprovado, em 2ª discussão com seus artigos, em 3ª discussão e até a Redação Final, com votos contrários dos vereadores Hilton Coelho e Vânia Galvão, e abstenção dos vereadores Aladilce Souza, Fabíola Mansur, Gilmar Santiago e Waldir Pires. Em seguida, o Senhor presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de se votar Projetos dos vereadores recém-empossados, referentes a utilidades públicas e honrarias, o que foi consentido. Em apreciação, o Projeto de Lei n. 166/14 (Primeiro Passo) foi relatado favoravelmente e aprovado na CCJ. Em 2ª discussão, o vereador Gilmar Santiago considerou o Projeto um passo atrás na Educação, pois Salvador tem muitas mulheres chefes-de-família que necessitam de creches, e há muitas crianças pobres fora da escola. Concluiu criticando a falta de investimento no setor e avaliando esta medida como eleitoreira. A vereadora Aladilce Souza lembrou que Salvador é a capital brasileira com menor cobertura de creches e defendeu que o dinheiro envolvido no Projeto fosse investido nessas entidades. Considerou que o Projeto desestimula o ingresso e a permanência das crianças nas creches, já que o fato de estarem matriculadas implica a perda do benefício. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho pediu consulta, sobre o tema, à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o que foi aprovado pelo Senhor presidente. No âmbito da Comissão de Educação, o vereador Hilton Coelho ressaltou a total falta de proteção à criança e ao adolescente, em Salvador, e divulgou que, aqui, 98% das crianças na fase da primeira infância não são atendidos pela rede municipal (CMEIs). Comentou sobre a importância da primeira infância para o desenvolvimento cognitivo da criança. Disse que a atual gestão se comprometeu a construir 66 novas CMEIs, mas que, até agora, apenas 2 estão na fase das fundações. Chamou a atenção para o fato de a bolsa não vincular a criança à creche e considerou o Projeto um crime. Lembrou o debate realizado na audiência pública conjunta das Comissões de Educação e da Criança e do Adolescente, em que muitos se posicionaram contrários ao Projeto, e questionou por que o Plano de Carreira da Educação ainda não chegou a Casa. Em 2ª discussão, o Projeto foi aprovado, com seus artigos, contra os votos dos vereadores Moisés Rocha, Vânia Galvão, Gilmar Santiago, J. Carlos Filho, Fabíola Mansur, Hilton Coelho e Arnando Lessa. Em 3ª discussão, a vereadora Fabíola Mansur afirmou que o Projeto não traz garantias às crianças, sendo uma medida eleitoreira e irresponsável, e comentou a situação precária das creches existentes. Em aparte, o vereador Sílvio Humberto disse não lhe causar estranheza a medida em questão, dados os precedentes do Governo Municipal. Considerou que os que descuidam da primeira infância são os mesmos que, depois, pedem a redução da maioridade penal, e lembrou que a Comissão de Educação teve reunião técnica com especialistas, que discordaram do Projeto. Concluindo, a vereadora Fabíola Mansur afirmou que as mães não merecem esmolas, mas, respeito. O vereador Hilton Coelho considerou o Projeto nefasto e inconsistente, apontando como maior falha a falta de vinculação da bolsa à matrícula da criança em creche. Na oportunidade, questionou a valorização do pessoal da Educação, pois o Plano de Carreira ainda não tinha sido enviado a Casa. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei n. 166/14 foi votado e aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Arnando Lessa, Fabíola Mansur, Gilmar Santiago, Hilton Coelho, J. Carlos Filho, Sílvio Humberto e Vânia Galvão. Em apreciação, o Projeto de Lei n. 165/14 foi relatado favoravelmente nas Comissões Conjuntas. Nas Comissões, o vereador Gilmar Santiago anunciou voto contrário ao Projeto. Em aparte, o vereador Sílvio Humberto fez observação da criação de cargos, conforme o Anexo I do Projeto. Em 2ª discussão com seus artigos, o Projeto foi aprovado com os votos contrários dos vereadores Hilton Coelho, Gilmar Santiago, Arnando Lessa, Sílvio Humberto, Vânia Galvão, J. Carlos Filho e Fabíola Mansur. Em 3ª discussão, o vereador Gilmar Santiago voltou a declarar voto contrário e questionou a natureza e a destinação do empréstimo, bem como a criação de cargos. Na ocasião, criticou a Casa pela aprovação da matéria sem aprofundamento do debate. Em aparte, a vereadora Vânia Galvão indagou qual o percentual da receita a ser comprometida e se o relator tinha conhecimento desse dado. Também em aparte, a vereadora Fabíola Mansur perguntou o porquê da urgência urgentíssima para o empréstimo e criticou a criação de cargos. Pela ordem, o relator Cláudio Tinoco respondeu que estavam sendo comprometidos 2,5% da capacidade de endividamento do Município. A vereadora Vânia Galvão respondeu que era preciso saber o tempo para verificar o comprometimento da receita. O Projeto de Lei n. 165/14 foi votado e aprovado, em 3ª discussão e até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Arnando Lessa, Fabíola Mansur, Gilmar Santiago, Hilton Coelho, J. Carlos Filho, Sílvio Humberto e Vânia Galvão. Pela ordem, o vereador Euvaldo Jorge considerou irresponsabilidade chamar os vereadores de irresponsáveis e disse que, na Assembleia Legislativa, também houve votação de empréstimo e o PSB não votou contra. Pela ordem, a vereadora Fabíola Mansur reiterou se tratar de irresponsabilidade e disse não dever nada ao prefeito e ao governador, mas ao povo de Salvador. Em apreciação, o Projeto de Lei n. 155/14 foi relatado favoravelmente nas Comissões Conjuntas. Discutiu, no âmbito das Comissões, o vereador Gilmar Santiago, que disse que reiteraria os mesmos argumentos apresentados sobre o Projeto anteriormente votado. Lamentou não ter havido discussão para se analisar se o modelo administrativo pretendido é o que melhor atende aos interesses da cidade, e pediu, aos governistas, explicações nesse sentido. Em aparte, a vereadora Fabíola Mansur concordou e criticou a sumária votação envolvendo valores da ordem de 157 milhões de reais e a criação de 13 cargos, lembrando faltar verbas, por exemplo, para a Educação. Em 2ª discussão, a vereadora Fabíola Mansur afirmou que sempre preconizou os ditames do RI e uma tramitação legislativa com debates e audiências públicas, sendo contra, portanto, regimes de urgência e urgência urgentíssima para projetos importantes. Lembrou haver criado Emenda à LDO pelo piso nacional dos agentes de saúde e de endemias, que foi rejeitada sob as alegações de não haver orçamento e de contrariar a Lei de Responsabilidade Fiscal, estranhando que, agora, houvesse investimento na modernização da atividade tributá-

ria. Criticou o tratamento dado a recursos, no âmbito do Projeto, o que deveria ter sido debatido. Declarou desejar uma Câmara independente, que o prefeito respeitasse, e defendeu a reforma do RI. Lembrou que seu Projeto sobre voto aberto não é votado, nem entra em urgência urgentíssima. O Projeto de Lei n. 155/14 foi votado e aprovado, em 2ª discussão com seus artigos, em 3ª discussão e até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Arnando Lessa, Fabíola Mansur, Gilmar Santiago, Hilton Coelho, J. Carlos Filho e Sílvio Humberto. Em apreciação, o Projeto de Lei n. 107/14 (LDO), inclusive as Emendas aprovadas no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, foi discutido, votado e aprovado, em 2ª discussão com seus artigos, em 3ª discussão e até a Redação Final. Em seguida, em razão de preferências, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 25/14, 79/14, 86/14, 122/14, 142/14, 146/14, 147/14 e 148/14; e aprovados os Requerimentos n.s 122/14, 126/14 e 128/14. E, em razão de urgências urgentíssimas, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 35/14, 71/14, 163/14, 164/14, 169/14, 175/14, 177/14, 181/14, 188/14, 189/14 e 197/14; e aprovados os Projetos de Resolução n.s 39/14, 40/14, 41/14 e 42/14; e o Requerimento n. 131/14. Pela ordem, a vereadora Fabíola Mansur disse haver recalculado o montante envolvido no Projeto de Lei n. 155/14, que, na verdade, ultrapassa os 200 milhões de reais. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues parabenizou o Senhor presidente pela condução da Sessão e agradeceu aos pares o apoio às matérias do Executivo. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo considerou que o prefeito ACM Neto está resgatando a credibilidade da cidade junto à população e aos órgãos financeiros. Pela ordem, o vereador Léo Prates ressaltou a condução da Sessão pelo presidente Paulo Câmara, discordou de ter havido açodamento, registrou a forma transparente e democrática do debate, parabenizando a Oposição. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco ressaltou os investimentos que serão feitos e a incorporação de Emendas à LDO. O vereador Sílvio Humberto reafirmou voto contrário à desafetação de terrenos e ao Programa *Primeiro Passo*, e lamentou os empréstimos serem votados sem discussão com a sociedade. O vereador Gilmar Santiago lamentou que a Casa, mais uma vez, tenha aprovado Projetos do Executivo sem aprofundamento da discussão. Nada mais havendo, o Senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores: Fabíola Mansur, Geraldo Júnior e Léo Prates.

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO 2° SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
EVERALDO AUGUSTO	26/08/2014	Art.18, inciso II, Res. 910/91

PORTARIA Nº 29/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 944/2014 nos arts. 9º a 23, bem como o Parecer Jurídico nº 264/2014, constante no Proc. nº 353/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Cumprir o estabelecido no EIXO I do Sistema de Avaliação de Desempenho por Competência dos Servidores do Quadro de pessoal efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Após a apuração da Avaliação do Desenvolvimento das Competências o resultado atribuído aos servidores encontram-se no ANEXO I e II desta Portaria, para fins de enquadramento na Tabela de Gratificação de Avanço por Competências – ANEXO V do Decreto acima citado.

Art. 3º Os efeitos deste Ato serão retroativo a 1º de agosto de 2014.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de setembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXO I

TABELA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS – EIXO I, APURADO NO BIÊNIO DE ABRIL/2012 A MAIO/2014 PARA OS SERVIDORES QUE SE ENCONTRAVAM NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO NO PROMUGAÇÃO DO DEC. LEG. 944/2010 AGOSTO 2014

CAD.	NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA CORRESPONDENTE A TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA ANEXO "V" – DEC. LEG. "944/2010"
2160	ADAUTO DOS S FERREIRA	S
3214	AILTON OLIVEIRA AGUIAR	Q
2185	AIRTON CAMPOS FAUTH	Q
2047	ALBERTO LUIZ BELTRÃO PINTO	Q
3362	ALMIRO CRUZ PIMENTEL	P
3266	ALMIRO JOSE DOS SANTOS	Q
2019	ALVARO CLEMENTE DE OLIVEIRA NETO	S
3335	ALVINO VIANA SILVA	P
2040	AMALIA MARIA AZEVEDO PEREIRA	Q
2072	AMILTON OLIVEIRA BISPO	T
3366	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	Q
3317	ANGELA SANTOS CONCEICAO	Q
2050	ANGELICA CONCEIÇÃO BATISTA DE ALMEIDA	Q
3254	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	R
3240	ANTONIO ALEIXO DOS SANTOS DOS SANTOS	Q
3224	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Q
3382	ANTONIO CARLOS LOPES FERREIRA	O
3226	ANTONIO FERNANDO SALDANHA BARROS	Q
2028	ANTONIO JORGE LIMA CARNEIRO	S
3238	ANTONIO SILVINO CARBALLAL	Q
2035	ARISTON FREITAS NETO	R
2010	ARNALDO LESSA SILVEIRA	Q
2186	ARY ALVES DA SILVA	P
2023	BEATRIZ CONSUELO PECIUNCULA DE BARROS NETA	Q
3270	BIEVENIDO BONFIM DOS SANTOS	Q
3289	CARLITO SANTOS PAIM	Q
2109	CARLOS ALBERTO BRANDÃO FACCHINETTI	S
3313	CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	Q
3306	CARLOS FERREIRA FIAES	Q
3271	CECILIO SERGIO PEREIRA MOTA	Q
2187	CLÁUDIA PATRICIA DINIZ CORREIA	Q
3230	CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA FILHO	Q
3248	CORNELIO DE JESUS SOUZA	Q
2099	CRISPIM BATISTA DE CERQUEIRA	S
9021	CRISTINA MARIA DE ASSUNCAO	R
3235	DALMO LOPES FERNANDES	Q
9013	DENISE MASCARENHAS ROSA	P
2029	DILTON DOS ANJOS BITTENCOURT	T
3267	EDNILSON DA SILVA CRUZ	Q
9016	EDSON ANTONIO MACHADO	R
6021	EDSON JORGE NEMI	O
2162	EDVALDO BRITO DA PAIXAO	T
3265	EDVALDO FRANÇA BARRETO DE SOUZA	P
3341	ELIOMAR ORNELAS DA SILVA	O
2143	ELSON DIAS	R
3342	ELZA FERREIRA DE CERQUEIRA	O
3334	ENILSON FERREIRA LIMA	P
2030	ENOGNO CLEIDENOR DE BRANDÃO SANTOS	T
3212	EUCLEDES FERREIRA SANTOS	R
9023	EUNICE REIS ZACARIAS	P
9028	EVERALDINA TELES DOS SANTOS	R
2111	FERNANDO ANTONIO LIMA RODRIGUES	S
9018	FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	T
6005	FLORISMAR ANDRADE FERNANDES	P
3257	FRANCISCO DA CONCEICAO	P
3227	GILBERTO COSTA	Q
3290	GILDASIO MOREIRA DOS SANTOS	Q
3305	GILDETE CRUZ DO ESPIRITO SANTOS	Q
9032	GILVAN JOSE DA SILVA	S
9003	GLADYS REIS SANTOS	T
2066	HERBENE DOS SANTOS LIMA	R
3432	HILDELIO FRANCISCO DOS SANTOS	U
3425	IRACEMA MARIA DE BRITO DA SILVA	T
3310	IRACI SANTOS CRUZ	Q
9022	ISAC SANTOS MATOS	S
3296	ISMAR INACIO DA SILVA	Q
6010	IVANETE SANTANA	Q
6018	IVANISE PIMENTEL MELO	O
9002	JAIR CHAGAS MENEZES	S
3377	JANETE ALVES DE SOUZA	P
3269	JENILSON MENDONÇA DE ANDRADE	P
3222	JOAO BATISTA MENDONÇA DE ANDRADE	Q
2060	JOAO MARCOS RODRIGUES DUARTE	T
2031	JOILSON OLIVEIRA MALTA	U
2038	JORGE DE SOUZA BATISTA	S
2090	JORGE LUIZ SANTANA BONFIM	S
3371	JORGE LUIZ SILVA SANTOS	P
3329	JORGE LUIZ PEREIRA COSTA	P
2051	JORGE ROMAO PLÁCIDO DOS REIS	T
3268	JOSE AIRTON DAMÁSIO DAS NEVES	Q
2133	JOSE ALOISIO DA SILVA	S
3231	JOSE ALVES DOS SANTOS	Q
3008	JOSE CARLOS SILVA	U
9006	JOSE GUILHERME SANTIAGO	Q
3261	JOSE JORGE SANTANA DO NASCIMENTO	Q
2039	JOSE RODRIGUES NETO	S
3223	JOSE VITOR FONTES PENAS SEARA	Q
3333	JOSEMAR DE SOLUZA BORGES	P
3339	JUAREZ DA SILVA AZEVEDO	O
2006	JUCARA MARIA BELTRÃO PINTO SANTANA	T
6000	JUCIMARY PEREIRA LOBO MELO	R
3039	JUREMA CONCEIÇÃO DA SILVA	R
2189	KATIA CONCEIÇÃO GUIMARÃES VEIGA	Q
3304	LOURIVAL DE JESUS BASTOS	R
3022	LUCIA MARIA CORRÊA RIBEIRO	R
3319	LUCIANO ELIAS SANTOS JUNIOR	P

2053	LUCY DE JESUS CALDEIRA DA COSTA	R
3365	LUIS ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Q
3292	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	Q
3373	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	O
3316	LUIZ MAURICIO DE SA LEITE DIAS	R
3346	LURDES DE SOUZA	T
3255	MANOEL DOS REIS SOARES DE ALMEIDA	P
3262	MARCO ANTONIO BAHIA SOUZA	Q
3337	MARIA CELESTE CRUZ	O
2092	MARIA CELIA REIS BARRETO	R
2020	MARIA CLEMENTINA SANTOS DE MATOS	S
9017	MARIA DA CONCEIÇÃO FONTES DE JESUS	S
6007	MARIA DAS GRAÇAS FECHINE PIMENTEL	P
2021	MARIA DAS GRAÇAS NAZARETH MOTA	S
2027	MARIA DE FÁTIMA TOURINHO CURVELLO	Q
3278	MARIA DE FATIMA CORREIRA SANTOS	O
2124	MARIA DE LOURDES BRANDAO	R
3326	MARIA DO CARMO DE JESUS SILVA	P
6012	MARIA ESTER DE MELO COELHO	P
3251	MARIA JOSE SALDANHA PEREIRA	Q
3279	MARIA LUISA NASCIMENTO	O
3040	MARIA TEREZA VASCONCELOS DE SOUZA	T
3367	MARIA TERESA LIMA VIEIRA	Q
3351	MARILENE SANTOS PEIXOTO	T
2056	MARILIA ANDRADE DOS SANTOS	U
3381	MARIO FERREIRA NETO	O
3308	MILTON CAMPOS FERREIRA	Q
2008	MIRIAM DE OLIVEIRA ROCHA BARREIROS	Q
2093	MIRIAN COUTO DOS SANTOS	T
2018	MUNIRA ABUD MENEZES	Q
3350	NAIR SANTOS SILVA	S
2015	NEIDE COSTA DA SILVA	R
2182	NIODETE OLIVEIRA DE SOUZA	P
9014	OSVALDO SOUZA VALE	Z
6015	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	P
3246	PERICLES ANTONIO MAGALHÃES CASTRO	Q
3343	RAIMUNDO JORGE ALVES DOS SANTOS	O
6009	RANUZIA MERCÊS SANTOS GALTIERI	P
2034	REGINA CELIA DE SANTANA BOA MORTE	S
3359	REGINALDO ALMEIDA COUTO	P
3314	REGINALDO DA CRUZ SANTOS	Q
3374	REINALDO PEREIRA MACEDO	P
2188	RITA DE CÁSSIA LOPES GOMES	Q
3206	RODOMARQUES BELMONTE BAHIA	R
3364	ROMENIL ANTONIO GONÇALVES DE ALENCAR	R
2181	RONILDA TRINDADE DE ASSIS	P
9026	ROSALIA DO BONFIM COSTA SANTOS	R
3379	RUI JONAS PEREIRA DOS SANTOS	P
6013	RUTE CECILIA DOS SANTOS SANTANA	P
3311	SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	P
9012	SERGIO BERENGUER FERNANDES	Q
6003	SHEYLA SANTANA MACHADO	P
6001	SIDELMAR ARAUJO CASTRO	P
9000	SILVANA JACOBINA DOS REIS ROCHA	S
2063	SONIA MARIA TEIXEIRA SILVA	S
2128	TADEU JOSE FACCHINETTI LEONE	U
2025	TANIA MARIA FREITAS JESUINO DOS SANTOS	T
6004	TATIANA VALENTINA MARQUES DE ARAÚJO GOES E FERNANDES	Q
3321	TEODORO EDSON CHAVES SANTOS	Q
3272	VALDEMIRO DA ANUNCIAÇÃO SANTOS LOPES	Q
3320	VALFRAN FACCHINETTI RIBEIRO	Q
6006	WALTER EXPEDITO DA SILVA BRITO	O
2070	WELLINGTON RUI SANTOS SOUSA	R
3312	WELLINGTON SILVA ALVES	P
3378	WILMA MENESES DA CUNHA	P
2135	WILSON DAS DORES DO CARMO	Q

ANEXO II
TABELA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS – EIXO I, APURADO NO ANUÊNIO DE AGOSTO/2013 A JULHO/2014 PARA OS SERVIDORES QUADRO DO PESSOAL EFETIVO QUE INGRESSARAM ATRAVÉS DO CONCURSO PUBLICO DE 2011, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 264/2014, CONSTANTE NO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 353/2014
AGOSTO 2014

CAD.	NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA CORRESPONDENTE A TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA ANEXO V – DEC. LEG. 944/2010
6089	ACACIO SANTOS SILVA	D
6064	ADEMÁRIA ARAÚJO DA SILVA	D
6119	ADEMIR REIS DE JESUS	D
6084	ADRIANA NEIVA NERY	D
6096	ALBERTO SERGIO SOUSA BASTOS	D
6037	AMANDA ALMEIDA BRITO	D
6102	ANA CARLA ALMEIDA CAMPOS	E
6106	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA	D
6063	ANA LÚCIA DE ALMEIDA DANTAS	E
6103	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	D
6031	ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO	D
6025	ARIELA DE ALMEIDA SERRA	E
6049	BRUNO SANTOS GONÇALVES DA SILVA	D
6100	CARLOS MARIANI MAGALHAES FILHO	D
6023	CATARINA QUEIROZ	E
6074	CID ALCANTARA SANTOS	E
6080	CYRO OLIVEIRA CERPA	D
6069	DAIANA SILVEIRA NERY	D
6092	DAIANE COUTO COELHO	D
6104	DANIEL ROSA DA SILVA	D
6101	DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO	D
6094	DENISE VIEIRA DO NASCIMENTO	D
6072	DIANA CURVELLO DE CERQUEIRA MAGNAVITA	E
6085	DIEGO COSTA GRAMACHO	D
6110	ERON LEAL DIAS SEGUNDO	D
6056	FERNANDA FERREIRA DE CASTRO FONTAINHA DE SOUZA	E
6076	FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS	D
6059	FERNANDA MARCELE SANTANA LAGE LINHARES	E
6078	FERNANDA OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA	D
6024	HOSANA LARISSA GUIMARAES OLIVEIRA	E
6083	HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA C. SANTOS	E
6038	IRIS GOUVEA DOURADO	E
6075	ISABELA GARRIDO TEIXEIRA DE C. SANTOS	D
6058	ISAURA MANUELA PIMENTEL NUNES	E
6046	JAQUELINE GRACE CARDOSO CARNEIRO	D
6077	JEANINE COSTA LOURENÇO SOUZA	E
6082	JETHER JORGE PINHO MIRANDA	D
6045	JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA	D
6093	JUSSARA DE CARVALHO NOGUEIRA	D
6048	KATIANE DA SILVA SOUZA	D
6111	LARISSA MARIA MERCÊS AMADO	E
6055	LILIAN ALVES MOURA DE JESUS	D
6034	LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO	E
6105	LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA	D
6067	LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA	D
6061	LUCINEI SANTOS DE SANTANA	E
6120	MAIANA DOS SANTOS CALDAS	D
6112	MARCOS ANTONIO SANCHES DE SANTANA	D
6041	MARIO COUTINHO MAGALHAES	D
6053	MATEUS DE OLIVEIRA OLIVEIRA	D
6051	MONICA MOURA DA COSTA E SILVA	E
6109	NADILSON FRUTUOSO DE JESUS	D
6052	NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ	E
6113	NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ SANTOS	D
6032	PAULA VIANNA BASTOS	D
6068	QUEDNER DE SOUZA MATOS	E
6047	RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPÉRIO	D
6081	RAFAELA ARAUJO CASTELO BRANCO VERAS	E
6030	RODRIGO DO NASCIMENTO DIAS	E
6033	RONDINELLE FELIX DE SANTANA	D
6057	ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES	D
6066	ROSIVONE SANTOS PEREIRA	D
6035	SANDRA BOAVENTURA DE SOUSA	E
6117	SIMONE LIMA GUADIANO	D
6065	THAMIRES DA SILVA ALMEIDA	D
6090	THAYSE FREITAS XAVIER DE JESUS	D
6054	TIAGO ALMEIDA NEVES	D
6115	TIAGO LEITE ARAGÃO	D
6121	TIAGO LUÍS DOS SANTOS BULHÕES	D
6087	VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	D

6040	VINICIUS VIANA BORBA DE SOUZA CARNEIRO	D
6029	VITOR SOUZA DO NASCIMENTO	E
6095	WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUSA	D

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2014
Analista Legislativo Municipal e Assistente Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011,

RESOLVE:

1 - Convocar para nomeação 09 (nove) candidatos, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste Edital para os cargos de Analista Legislativo Municipal e Assistente Legislativo Municipal;

2 – Os candidatos convocados deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos deste Poder Legislativo, na Rua Ruy Barbosa, Edifício Rio Lima, 1º andar, Centro, Salvador – Bahia, de 2ª a 6ª feira no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no prazo de 11/09/2014 a 10/10/2014;

3 – Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

I. Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
II. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
III. Prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
IV. Documento de Identificação;
V. Cartão do CPF;
VI. Diploma ou Certificado de Conclusão da Formação Acadêmica exigido no Edital do Concurso;
VII. Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;
VIII. 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
IX. Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos;
X. Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
XI. Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
XII. Comprovante de residência, autenticado em Cartório Competente;
XIII. Nº. do PIS/PASEP;
XIV. Declaração de bens.

4 – Após apresentação, os candidatos deverão realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

I. Hemograma Completo;
II. Glicemia;
III. Grupo sanguíneo e fator RH;
IV. Parasitológico de Fezes;
V. Sumário de Urina;
VI. Exame oftalmológico (acuidade visual e fundoscopia, menor de 40 anos) e (acuidade visual, fundoscopia e tonometria, maior de 40 anos);
VII. RX do Tórax (PA) com laudo radiológico;
VIII. Eletrocardiograma;
IX. PSA da próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);
X. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
XI. Avaliação ginecológica c/ colposcopia, citologia e microflora.

5 – Após as avaliações odontológica e psicológica, os candidatos serão encaminhados para inspeção médica, realizada pela Junta Médica do Município de Salvador, munidos dos respectivos laudos e em seguida, poderão ser considerados aptos pela inspeção médica para ser nomeado.

6 – O candidato que não atender a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeter à inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, será submetido à pena prevista em lei específica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de setembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXO I

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Material e Patrimônio

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
02651995	Luis Felipe Santana Freitas	0853388008	79.00	9
02634181	Anderson Cordeiro Nogueira Alves	0660969289	79.00	10

***Convocado na 9º vaga em decorrência da desclassificação do 7º lugar.**

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Contabilidade e Finanças

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01943672	Deise de Jesus Silva	1166808653	85.00	14
01957033	Lorena Tavares Lacerda	0194149603	85.00	15
01981387	Katiana Chaves Amorim	457611081	84.00	16

***Convocado na 14º vaga em decorrência da desclassificação do 13º lugar.**

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Assistência Legislativa

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
00835999	Veronica Souza Santos Figueiredo	0474390845	86.30	35
00807833	Emilia Barreto Bittencourt Lage Magalhães	1008099872	86.30	36
00811270	Bruno de Souza Cunha	0648338525	86.25	37
00840804	Marcos Ferrão Borges	03406404291	86.25	38

***Convocado na 38º vaga em decorrência da desistência do 35º lugar.**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 031/2014

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº 1321/2010
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADO (A)	ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 31/2010.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2014.
BASE LEGAL	Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas informações exaradas no Processo CMS nº PR185/2013.
VALOR MENSAL ESTIMADO	R$ 7.666,67 (Sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.025.2076 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	25/08/2014.
ASSINAM	Paulo Câmara - CMS Paulo Rogério Lemos Ferreira – Contratada
TESTEMUNHAS	Rafael de Aguiar Vinicius Carneiro

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 73/2014 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS,** cad. 6.076, para responder pela Função de Confiança FC-10 de Chefe do Setor de Tesouraria, em substituição ao titular, **IVANILDO TENÓRIO DA SILVA**, cad. 3.264, que se encontra afastado por motivo de licença médica, no período de 12/08/2014 a 26/08/2014.

GABINETE DA DIRETORIA, 09 de Setembro de 2014.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

Ana Rita anuncia lançamento do Kombicho

Programa da SMS doará, nesta quinta (11), quatro kombis a entidades protetoras de animais

Fruto de emenda parlamentar apresentada pela vereadora Ana Rita Tavares (Pros), a Secretaria Municipal da Saúde entregará, nesta quinta-feira (11), quatro kombis a instituições não governamentais de proteção animal. Batizado com o nome de Kombicho, o projeto beneficiará a Associação Terra Verde Viva, a Associação Brasileira Protetora de Animais – ABPA-Bahia, a Célula Mãe e a Cuidar é o Bicho.

Os veículos, segundo a vereadora, serão utilizados para transporte dos animais resgatados pelas entidades filantrópicas mantidas por "verdadeiras guerreiras", como fez questão de frisar. E, enquanto a Delegacia Especializada em Proteção Animal, idéia defendida por ela e pelas instituições, não é viabilizada em Salvador, as kombis servirão também para ações de inibição a crimes contra animais.



Ana Rita Tavares anunciou lançamento do Kombicho

Foto: Assessoria da vereadora



Fato histórico

"Esse é um fato histórico. O Kombicho é algo inovador, extremamente necessário, que amplia as políticas públicas de proteção animal implantadas pela gestão municipal", comemorou Ana Rita da tribuna da Câmara Municipal, na sessão ordinária desta quarta-feira (10).

O primeiro passo da política de proteção animal, lembrou a vereadora, foi o Castramóvel, implantado a partir do Projeto de Lei nº 001/13, também de sua autoria. Os critérios para seleção das ONGs beneficiadas pelo Kombicho foram ter título de utilidade pública municipal e maior atuação em suas comunidades, com serviços prestados há bastante tempo.

Utilidade Pública à AESOS

Projeto de Odiosvaldo Vigas está tramitando na Câmara

Por meio do Projeto de Lei nº 813/13, que tramita na Ordem do Dia da Câmara Municipal de Salvador, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) defende a reconhecimento da utilidade pública municipal à Associação Educacional Sons no Silêncio (AESOS), com sede em Salvador.

A AESOS é uma entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por objetivo assistir a pessoas com deficiência auditiva e suas respectivas famílias nas áreas educacional e profissional; apoiar ações de prevenção, habilitação reabilitação, socialização, inclusão social e integração das pessoas com deficiências auditivas no contexto familiar e comunitário.

A renovação do título de utilidade pública, segundo Odiosvaldo Vigas, "proporcionará a continuidade dos projetos, todos inquestionáveis, de interesse público, e a ampliação da atuação junto à sociedade baiana por parte da AESOS".

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Odiosvaldo Vigas

Mangueira solicita a construção de via de ligação entre Cajazeiras X e Cajazeiras V

Em requerimento dirigido ao prefeito ACM Neto, o vereador Alfredo Mangueira (PMDB) solicitou a construção de uma via entre as Cajazeiras X e V, considerando os transtornos ocorridos diariamente, com congestionamentos no local que dificultam a vida aos moradores e a outras pessoas que transitam pela região.